



## Como apurar custas iniciais? – Ações cíveis em geral

### Valor das custas

=

Valor da causa

x

Percentual da tabela respectiva

Exemplo: Ação cível em geral – custas iniciais – Tabela I, a

Valor da causa de R\$ 50.627,00

Data do ajuizamento: ago/2022 (mês corrente)

Valor das custas = 50.627,00 x 0,5% = R\$253,13

**Valor das custas a pagar = R\$253,13**

Exemplo: Ação cível em geral – custas iniciais – Tabela I, a

Valor da causa de R\$ 550.981,00

Data do ajuizamento: ago/2022 (mês corrente)

Valor das custas = 550.981,00 x 0,5%

Valor das custas = R\$2.754,90 – Acima do limite máximo das custas

**Valor das custas a pagar = R\$957,69**

Exemplo: Ação cível em geral – custas iniciais – Tabela I, a

Valor da causa de R\$ 1.000,00

Data do ajuizamento: ago/2022 (mês corrente)

Valor das custas = 1.000 x 0,5%

Valor das custas = R\$5,00 – Abaixo do limite mínimo das custas

**Valor das custas a pagar = R\$5,32**

*O mesmo raciocínio deve ser seguido para apurar as custas da Tabela I, b, considerando os respectivos limites mínimo e máximo (Portaria de custas).*

**Sempre devem ser considerados os limites mínimo e máximo da tabela de custas correspondente (vide Portaria de custas vigente).**

Os códigos da Unidade Gestora e de recolhimento estão no item 2.1, do Anexo II, da Portaria de custas.

Nas custas iniciais/apelação/finais, o Favorecido é a Justiça Federal de Primeiro Grau.

**Este roteiro não substitui as informações contidas na Portaria de custas vigente, destinando-se apenas a auxiliar as partes.** As informações nele contidas devem ser confirmadas na Portaria de custas vigente, disponível no site do TRF6 (*Cálculo de custas, Manual, Tabelas*).

**As partes devem estar atentas aos valores cobrados na Portaria de custas, à época do seu recolhimento, a fim de evitar equívocos.**